



1 **SÚMULA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**
2 **DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO**
3 **DIA 15 DE MARÇO DO ANO DE 2019**

4
5 **CED**
6

7 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze), do mês de março,
8 do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede do CAU/GO, Edifício Concept Office,
9 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com a presença dos
10 Conselheiros Estaduais membros: **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordena-
11 dora da CED), **Frederico André Rabelo** (Vice-presidente do CAU/GO e Coordenador
12 Adjunto da CED) e **Edinardo Rodrigues Lucas**. Presentes também os empregados
13 públicos do CAU/GO: **Giovana Lacerda Jacomini** (Gerente Técnica), **Romeu José**
14 **Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Paulo**
15 **Victor Seixo Costa** (Assistente Administrativo). I) **Verificação de quórum**. A **Coor-**
16 **denadora** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. II) **Leitura, discussão e**
17 **aprovação da súmula da reunião anterior, 12/02/2019**. Súmula aprovada por una-
18 nimidade. III) **Comunicações**. a) **Profissionais com alto número de RRT's**. A Ge-
19 rente Técnica **Giovana Lacerda Jacomini** apresentou os profissionais com alto nú-
20 mero de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT's), o que levanta a suspeita de
21 acobertadores, vulgo canetinhas de ouro. O Conselheiro Estadual **Edinardo Rodri-**
22 **gues Lucas** acredita numa solução mais preventiva, através de campanhas de cons-
23 cientização, alertando aos profissionais que um alto número de RRT's compromete a
24 qualidade dos seus serviços, tendo em vista a necessidade de acompanhamento das
25 obras, de dar apoio ao cliente, o que é impossível com vários trabalhos simultâneos.
26 Detalhando sua sugestão, **Edinardo** defendeu duas linhas de ação: uma utilizando o
27 **Perspectiva**, uma ferramenta de comunicação da autarquia com os profissionais re-
28 gistrados por meio de e-mail, e a segunda ação convidando os citados profissionais a
29 participarem de uma reunião da CED, salientando os casos anteriores de suspeita de
30 acobertamento confirmados e as sanções aplicadas. **ENCAMINHAMENTO**. O Asses-
31 sor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** e a
32 **Assessora de Imprensa Elisa Almeida França** elaborarão um texto utilizando as di-
33 retrizes do Conselheiro Estadual **Edinardo Rodrigues Lucas** para apreciação na 49ª
34 **CED 05/04/2019**. b) **Comissão (reserva técnica)**. **Romeu** apresentou o texto, elabo-
35 rado pela **Assessoria de Imprensa**, a respeito do termo de cooperação entre o Mi-
36 nistério Público do Estado de Goiás e o CAU/GO, que se trata da comissão (reserva

1

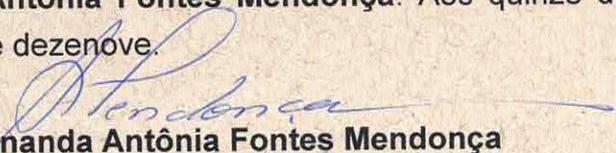


37 técnica), para encaminhamento aos Arquitetos e Urbanistas goianos, via Perspectiva.
38 O texto foi aprovado por unanimidade. **Edinardo Rodrigues Lucas** recomendou
39 ainda que haja algum tipo de alerta, no Perspectiva, sobre os editais do Conselho. **IV)**
40 **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unanimidade.
41 **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Análise de processos: 1. Pro-**
42 **cesso nº 16182/2018.** Marcada audiência de conciliação na 49ª CED 05/04/2019.
43 **Frederico André Rabelo** recebeu os dois volumes do processo, já que é relator. **2.**
44 **Denúncia nº 20325/2018.** Denunciante alega problemas em sua casa decorrente de
45 obras na casa vizinha. Foi juntado laudo. ENCAMINHAMENTO. Designação de rela-
46 tor e prazo de 10 (dez) dias para explicações prévias. **3. Denúncia nº 16232/2018.** A
47 denúncia não foi admitida pela CED, pois a profissional comprovou ser responsável
48 técnica apenas do projeto, não interferindo, portanto, na execução, nem na escolha
49 dos materiais e da mão de obra contratados. ENCAMINHAMENTO. Arquivamento da
50 denúncia por inadmissão. **4. Denúncia nº 17521/2018.** Denunciante alega que seu
51 imóvel já estava com alguns vícios construtivos no momento da aquisição. Denunci-
52 ante juntou algumas fotos. Houve solicitação de explicações prévias ao profissional,
53 porém, mesmo tendo recebido o ofício respectivo, não se manifestou. ENCAMINHA-
54 MENTO. Solicitar que o denunciante produza laudo para apreciação da Comissão. **5.**
55 **Denúncia nº 21156/2019.** Denúncia em desfavor de Arquiteto e Urbanista que se res-
56 sponsabilizou por obra que inclui a individualização de hidrômetro em condomínio, mas
57 a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO informou não haver nenhuma documenta-
58 ção nesse sentido, de acordo com denunciante. ENCAMINHAMENTO. Designação
59 de relator e prazo de 10 (dez) dias para explicações prévias. **6. Processo nº**
60 **15147/2017.** Profissional juntou documentação comprobatória, qual seja, o Habite-se
61 que condiz com o alvará de construção e com o RRT, dentre outros documentos ofi-
62 ciais. ENCAMINHAMENTO. Redistribuição do processo e arquivamento. **7. Denúncia**
63 **nº 20739/2018.** Denunciante afirma que a obra do imóvel vizinho avançou sobre o
64 seu, contudo o Arquiteto e Urbanista comparece em suas explicações prévias e alega
65 não existir comprovação nenhuma de avanço, nem especificação de metragem. EN-
66 CAMINHAMENTO. Verificar, junto à Área de Fiscalização do CAU/GO, as razões pe-
67 las quais a denúncia foi aberta pelo Analista Fiscal, já que necessita de produção de
68 laudo. **8. Denúncia nº 21086/2018.** Denunciante alega que o imóvel entregue não
69 possui condições de habitabilidade, porém profissional diz, em suas explicações pré-
70 vias, que a denunciante já está morando no imóvel. Através do RRT de execução
71 juntado, comprovou-se que o mesmo está em aberto. ENCAMINHAMENTO. Admitir
72 a denúncia e solicitar esclarecimentos dos documentos juntados. **9. Denúncia nº**



73 **15438/2017.** Denúncia aberta em desfavor de profissional que não teria acompanhado
74 e atendido as solicitações do contratante. **ENCAMINHAMENTO.** Marcar audiência de
75 conciliação e instrução. Encerrados os pontos de pauta e, nada mais havendo a tratar,
76 a **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Do que, para
77 constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula
78 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora
79 da Comissão **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Aos quinze dias do mês de
80 março do ano de dois mil e dezenove.

81

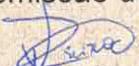

Fernanda Antônia Fontes Mendonça

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina

82

83

84


Paulo Victor Seixo Costa

85

86

Assistente Administrativo de Plenário e Comissões



48ª CED

DATA:
15/03/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FERNANDA ANTÔNIA FONTES HENDONÇA	COORDENAÇÃO DA CED
2	EDINARDO M. Lucas	conselheiro titular
3	FREDERICO A. DABELO	CONSELHEIRO TITULAR
4	GIOVANA L. JACOMINI	GERENTE TÉCNICA
5	ROMEL I JANCAUSKI JUNIOR	ASSESSOR JURÍDICO E COMISSÕES
6	Paulo Victor Seixo Costa	Assistente Administrativo
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		